



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Criança Feliz		
EMENTA: Autoriza a mudança de mantenedor da Escola de Educação Infantil Criança Feliz, INEP 23268352, no município de Assaré.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 6894416/2015	PARECER Nº 0848/2015	APROVADO EM: 25.11.2015

I – RELATÓRIO

Aliomar Liberalino de Almeida Júnior, diretor da Escola de Educação Infantil Criança Feliz, instituição localizada na Rua Euclides Onofre, 236, Centro, CEP: 63.140-000, no município de Assaré, INEP 23268352, CNPJ 21.724.994-0001-69, mediante o processo protocolado sob o SPU nº 6894416/2015, requer a este Conselho Estadual de Educação-CEE que a escola acima nominada mude o mantenedor de Antônia Alexandrina Gomes Ferreira para Luiz Aurélio Pereira de Almeida. Solicita, igualmente, o requerente autorização para o exercício de direção da referida escola, a partir de 1º de janeiro de 2015.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com as normas legais que regem a matéria, acompanhado de elementos comprobatórios que validam a postulação, além de documento contratual, declinado abaixo:

- comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral na Receita Federal.

III – VOTO DO RELATOR

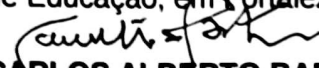
Posto que a postulação é absolutamente legítima e não fere nenhuma disposição contratual, o voto do relator é favorável ao constante do exordial.

É o parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTES
Presidente do CEE